

LEI Nº 1.038 / 84

**OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE
HONORÁRIA A GERALDO DE SOUZA FERREIRA,
NATURAL DE VOLTA GRANDE – MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Honorária Muriaeense ao Sr. Geraldo de Souza Ferreira, natural de Volta Grande – MG, nascido a 02/03/42, filho de Antonio Ferreira Herédia e Maria de Souza Lima, casado com Juracy Marques Ferreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Wanderlei Torres
Vereador